



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

DECRETO Nº 518 - DE 01 DE JULHO DE 1.978.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no Artigo 48º da Lei Estadual nº 3.770 de 14 de setembro de 1.976,

DECRETA:

Artº 1º - Fica exonerado, a pedido, do Cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Ministro João Alberto (Xavantina) o Sr. PAULO EDUARDO REIS CAMPOS, para qual foi designado pelo Decreto nº 415, de 01 de abril de 1.977.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 01 de julho de 1.978.

W. P. F.
WILMAR PERES DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Reg.

Fis. 333 V

liv. 05

em. 09/08/78

as. *Reinaldo Goulart.*